



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0181066-41

MATRÍCULA

181.066

FICHA

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 31 de julho de 2017.

Código (CNS) nº: 11.143-5

IMÓVEL: Travessa Mocambo, com área de 178,20 metros quadrados - Ipiranga.

Um terreno urbano, situado neste município, com frente para a travessa Mocambo, de forma regular, medindo 6,60 metros de frente para a referida travessa e igual medida na linha do fundo, por 27,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados, encerrando uma área total de 178,20 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo de quem da travessa olha o imóvel com o prédio nº 51 e do outro lado com o prédio nº 61, ambos com frente para a travessa Mocambo e na linha do fundo com os prédios nºs 1.298 e 1.306 da avenida Dom Pedro I, localizado pelo lado ímpar da numeração predial, delimitado pelas: travessa Mocambo, rua Bonfim e avenida Dom Pedro I.

CADASTRO MUNICIPAL: 58.871.

PROPRIETÁRIOS: VITOR CARLOS DA SILVA, brasileiro, aposentado, RG nº 12.284.097-5-SSP/SP, CPF/MF nº 748.202.068-34, e sua mulher **BENEDITA MENOSCHI DA SILVA**, brasileira, do lar, RG nº 27.720.729-0-SSP/SP, CPF/MF nº 175.352.098-31, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na travessa Mocambo nº 55.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 53.260 (livro 3 "AM", fls. 257) de 27 de janeiro de 1969.

Ribeirão Preto, 31 de julho de 2017 - (prenotação nº 430.094 de 14/07/2017).

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

Av.01/181.066 - ÓBITO.

Em 31 de julho de 2017- (prenotação nº 430.094 de 14/07/2017).

Por escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de **VITOR CARLOS DA SILVA**, de 07 de julho de 2017 (livro 1.373, fls. 123/135) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente, sob nº AC000083493, nos termos do item 314, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 30 de maio de 2017 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 121467.01.55.2017.4.00290.070.0104922-71, mencionada no título e arquivada nas respectivas notas, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **VITOR CARLOS DA SILVA**, já qualificado, ocorrido em 26/05/2017.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhã Alves).

R.02/181.066 - PARTILHA DA NUA PROPRIEDADE.

Em 31 de julho de 2017- (prenotação nº 430.094 de 14/07/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.01, procede-se o presente registro para constar que em razão do falecimento de **VITOR CARLOS DA SILVA**, a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, coube ao herdeiro filho **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, divorciado, vendedor, RG nº 27.720.730-SSP/SP, CPF/MF nº 279.500.378-30,

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L83F-F2U2K-Y9J7M-E5MXD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

181.066

FICHA

01

Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L83F-F2U2K-Y9J7M-E5MXD>

residente e domiciliado neste município, na travessa Mocambo nº 55. Valor atribuído: R\$ 51.505,62 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). Valor venal proporcional: R\$ 51.505,62.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhá Alves).

R.03/181.066 - PARTILHA DO USUFRUTO.

Em 31 de julho de 2017 - (prenotação nº 430.094 de 14/07/2017).

Por escritura pública mencionada na Av.01, procede-se o presente registro para constar que em razão do falecimento de VITOR CARLOS DA SILVA, o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi atribuído a viúva meeira BENEDITA MENOSCHI DA SILVA, já qualificada. Valor atribuído: R\$ 25.752,81 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos). Valor venal proporcional: R\$ 25.752,81.

O Escrevente: _____, (José Luis Maranhá Alves).

Av.04/181.066 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO.

Em 04 de julho de 2022 - (prenotação nº 523.105 de 22/06/2022).

Por escritura pública de 31 de maio de 2022 (livro nº 1.750, fis. 347/349) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DO USUFRUTO registrado sob nº 03 desta matrícula, em virtude da renúncia da usufrutuária BENEDITA MENOSCHI DA SILVA, já qualificada. Atribuído o valor de R\$ 32.820,67 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos). Valor venal proporcional: R\$ 32.820,67.

Selo digital número: 111435331PK000463754GE22E.

O Escrevente: _____, (Rafael Talamoni).

R.05/181.066 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 04 de julho de 2022 - (prenotação nº 522.787 de 17/06/2022).

Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/1997 firmado neste município em 14 de junho de 2022, instruído com cédula de crédito bancário nº 012279503, emitida em São Paulo/SP, em 14 de junho de 2022, recepcionadas eletronicamente, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, já qualificado, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto da presente matrícula à BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, com sede em São Paulo/SP, na avenida Paulista nº 1.765, conjunto 11, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.337.707/0001-00, inscrito no NIRE sob nº 35300539117 em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelo devedor fiduciante, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) a ser reembolsado em 179 parcelas mensais e sucessivas, reajustadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, apurado a partir da data de emissão até a efetiva

(segue na ficha 02)



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0181066-41

MATRÍCULA

181.066

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 04 de julho de 2022.

Código (CNS) nº: 11.143-5

quitação da CCB, e sobre as quais incidirão juros à taxa efetiva de 16,0755% ao ano e juros a taxa de 1,2500% ao mês, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 2.131,20, com vencimento em 14/08/2022, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 208.608,00 (duzentos e oito mil e seiscentos e oito reais) conforme cláusula 6.1. De acordo com a cláusula 4.2 ficou estabelecido o prazo de carência de 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação para os fins previstos no § 2º, do artigo nº 26, da lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435321WX000463756XY22Z.

O Escrevente: Rafael Talamoni, (Rafael Talamoni).

Av.06/181.066 - EMISSÃO DA CCI.

Em 04 de julho de 2022- (prenotação nº 522.787 de 17/06/2022).

Por instrumentos particulares mencionados no R.05, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida a cédula de crédito imobiliário nº 012279503, Série 1ª, na forma integral e escritural, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), em que figura como credora ~~BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A~~, já qualificada, e como custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 22.610.500/0001-88, NIRE nº 35229235874, com sede em São Paulo/SP, na rua Gilberto Sabino nº 215, 4º andar, já qualificada, e como devedor **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, já qualificado.

Selo digital número: 111435331UT000463757SP22Q.

O Escrevente: Rafael Talamoni, (Rafael Talamoni).

Av.07/181.066 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 05 de fevereiro de 2025- (prenotação nº 575.978 de 22/11/2024).

Por requerimento firmado em Campinas/SP em 30 de janeiro de 2025, declaração firmada em São Paulo/SP, em 05 de novembro de 2024, pela custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, e com declaração da B3/DIOPE/CCI - 00000014382/2024, emitida em São Paulo/SP, em 04 de novembro de 2024, pela B3 S/A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ/MF nº 09.346.601/0001-25, recepcionados eletronicamente, tendo em vista a regular notificação do fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 05 nesta matrícula, e tendo em vista o recolhimento do ITBI no valor de R\$ 4.172,16, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da atual credora fiduciária **COMPANHIA**

(segue no verso)



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

181.066

FICHA

02

Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3L83F-F2U2K-Y9J7M-E5MXD>

PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07, com sede em São Paulo/SP, na avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 550, 4º andar, Cidade Monções, pelo valor de R\$ 208.608,00 (duzentos e oito mil, seiscentos e oito reais), devendo a credora cumprir as obrigações determinadas pelo Artigo nº 27 da Lei 9.514/97. Valor venal: R\$ 114.183,68.

Selo digital número: 111435331AV000817336GR259.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

Av.08/181.066 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

Em 05 de fevereiro de 2025- (prenotação nº 575.978 de 22/11/2024).

Por requerimento mencionado na Av.07, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da cédula de crédito imobiliário mencionada na **Av.06/181.066**, em virtude da consolidação da propriedade fiduciária conforme **Av.07/181.066**.

Selo digital número: 111435331JW000817337GM25X.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

CERTIDÃO

Prenotação nº 575978

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente CERTIDÃO DIGITAL, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referentes à matrícula nº 181066, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima.

Ribeirão Preto-SP, 05/02/2025 - 14:53

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Christiane Regina Silva Téo - Escrevente | <input type="checkbox"/> Bruno Magalhães de Paiva Marques - Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Thales Pavan - Escrevente | <input type="checkbox"/> Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Joseane Soares Forggia Carrocini - Escrevente | |

* As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.

Selo Digital nº 111435391XR000817335NG258 - Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

